

ANEXO I – Termo de Referência

1 Definição do Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição, por meio de COMPRA DIRETA, de cintas de elevação de cargas para movimentação de tubos utilizados nos serviços de manutenção de redes de água e esgoto prestados por esta Autarquia.

As condições, especificações técnicas, quantitativos e demais exigências para fornecimento dos materiais encontram-se estabelecidas neste instrumento e detalhadas na tabela abaixo.

Item	Código	Quantidade	Unid.	Descrição
1	05.0939	4	conjunto	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS, 2 TON X 4 METROS Cinta para elevação e movimentação de cargas tipo plana, sem olhais; aprovada para 2 toneladas de carga de trabalho em elevação vertical direta; 4 metros de comprimento total; fabricada conforme norma da ABNT NBR 15637-1.
2	05.0940	4	conjunto	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS, 4 TON X 4 METROS Cinta para elevação e movimentação de cargas sem olhais; aprovada para 4 toneladas de carga de trabalho em elevação vertical direta; 4 metros de comprimento total; fabricada conforme norma da ABNT NBR 15637-1.
3	17.3157	4	conjunto	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS, 6 TON X 4 METROS Cinta para elevação e movimentação de cargas sem olhais; aprovada para 6 toneladas de carga de trabalho em elevação vertical direta; 4 metros de comprimento total; fabricada conforme norma da ABNT NBR 15637-1.

1.1 Classificação do Objeto

- Natureza do objeto: Aquisição de bem comum, tendo em vista que se trata de fornecimento de materiais com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado;
- Status do objeto: Bem de natureza comum, não se enquadrando como bem de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818, de 2021;
- Constância da necessidade: Aquisição de natureza eventual, a ser realizada conforme necessidade da Autarquia;

- Dedicação exclusiva de mão de obra: Não se aplica, por não se tratar de prestação de serviços;

2 Fundamentação da Contratação

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se descrita neste Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3 Descrição da Solução

A presente solução consiste na aquisição de cintas para elevação e movimentação de cargas, componentes essenciais para a execução segura das atividades operacionais relacionadas à manutenção de redes de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário.

As cintas de elevação têm a função de possibilitar o içamento adequado de materiais como tubos, conexões e equipamentos, garantindo estabilidade durante a movimentação e evitando o contato direto com superfícies abrasivas ou irregulares que possam causar danos aos materiais. A ausência ou o desgaste desses dispositivos pode comprometer a segurança das operações, aumentar o risco de acidentes e ocasionar avarias tanto nos materiais quanto nos equipamentos utilizados.

Além disso, a utilização de cintas apropriadas contribui para a correta distribuição de carga durante o içamento, reduzindo esforços inadequados e proporcionando maior controle nas operações, o que é fundamental para a integridade física dos trabalhadores e a eficiência dos serviços executados.

Dessa forma, a aquisição das cintas é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços, a segurança das equipes operacionais e a adequada execução das atividades de movimentação de cargas no âmbito desta Autarquia.

4 Requisitos da Contratação

Os itens a serem fornecidos deverão atender, no mínimo, às seguintes exigências:

4.1 Serem novos, sem uso e isentos de defeitos de fabricação;

4.2 As cintas não deverão apresentar emendas, cortes, desgastes, deformações ou quaisquer danos que comprometam sua resistência e segurança operacional;

4.3 Serem fabricados em poliéster de alta tenacidade, com resistência compatível com a aplicação;

4.4 Deverão possuir etiqueta de identificação original do fabricante, permanente, legível e afixada ao produto, contendo, no mínimo, a identificação do fabricante, capacidade nominal de carga (WLL), comprimento, material de fabricação, fator de segurança, número de lote ou código de rastreabilidade e referência à ABNT NBR 15637-1, ou norma técnica superveniente aplicável.

4.5 Apresentarem costuras reforçadas, com proteção contra desgaste e adequadas à capacidade nominal de carga, sem sinais de falhas ou irregularidades de fabricação.

4.6 Atenderem integralmente à ABNT NBR 15637-1 (ou norma superveniente);

4.7 Atenderem às especificações descritas neste Termo de Referência;

4.8 Possuírem fator de segurança mínimo exigido pela ABNT NBR 15637-1 vigente na data de fabricação;

4.9 Serem adequados para operações de elevação vertical direta de cargas;

4.10 Serem entregues devidamente acondicionados, de forma a evitar danos durante o transporte.

5 Modelo de Execução do Objeto

A execução do objeto se dará por meio do fornecimento integral dos itens pela empresa CONTRATADA, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1 Disposições gerais

5.1.1 Os itens deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica e devidamente lacradas, contendo informações sobre a empresa CONTRATADA, o modelo e demais dados pertinentes à identificação do produto.

5.1.2 A entrega deverá ocorrer de forma única (entrega integral), salvo justificativa aceita pela Administração.

5.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial. Nessa hipótese, A CONTRATADA deverá substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação formal, às suas expensas, sem ônus para a Administração.

5.1.4 A contratada deverá apresentar catálogo técnico, ficha técnica ou documento equivalente que comprove o atendimento às especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.2 Prazo de entrega

O prazo de entrega dos produtos é imediato (conforme proposta comercial), limitado ao prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão do Pedido de Compra.

Nota: Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, no local indicado neste Termo de Referência, nos limites desta municipalidade.

6 Modelo de Execução do Contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 A execução contratual se dará por meio do fornecimento dos materiais, não havendo prestação de serviços continuados.

6.3 A CONTRATADA será responsável por fornecer os itens conforme as especificações deste Termo de Referência.

6.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5 A CONTRATADA será responsável pela entrega dos itens dentro do prazo estabelecido, bem como pela substituição de materiais que apresentarem defeitos, inconformidades ou incompatibilidade com as especificações exigidas.

6.6 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7 Critérios de Medição e Pagamento

O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Departamento/Gerência requisitante.

O pagamento estará condicionado à verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

8 Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de compra direta, adotando-se como critério o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e requisitos de habilitação estabelecidos neste Termo de Referência.

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como sua aptidão para o fornecimento dos itens, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.

8.3 Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.4 Declaração assinada por representante legal da licitante, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO III - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal).

8.5 Proposta Comercial (ANEXO II _ Modelo Proposta Comercial).

8.6 Termo de Designação e Responsável pela Assinatura do contrato e de preposto (Anexo IV).

8.7 Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pela Autarquia).

9 Estimativa do Valor

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se, sempre que possível, a obtenção de no mínimo três cotações válidas junto a fornecedores do ramo.

10 Adequação Orçamentária

De acordo com a previsão orçamentária do Gestor do Departamento de Obras para o exercício vigente, esta despesa possui compatibilidade com a dotação orçamentária disponível, não comprometendo o equilíbrio financeiro/orçamentário da Autarquia.

11 Especificação do Produto

11.1 ITEM 1 - CÓDIGO 05.0939 - CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 TONELADAS E COM 4 METROS DE COMPRIMENTO

- Capacidade de carga mínima de 2.000 kg (2 toneladas) para elevação vertical direta;
- Comprimento total mínimo de 4,00 metros;
- Tipo plana, sem olhais;
- Fabricada em poliéster de alta tenacidade;
- Fator de segurança conforme norma técnica aplicável;
- Costuras reforçadas, com proteção contra desgaste;
- Etiqueta de identificação obrigatória contendo, no mínimo: capacidade de carga, comprimento, material, fabricante e lote;
- Produto novo, sem uso e isento de defeitos;
- Fabricada em conformidade com a ABNT NBR 15637-1.

11.2 ITEM 2 CÓDIGO 05.0940 - CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 TONELADAS E COM 4 METROS DE COMPRIMENTO

- Capacidade de carga mínima de 4.000 kg (4 toneladas) para elevação vertical direta;
- Comprimento total mínimo de 4,00 metros;
- Tipo plana, sem olhais;
- Fabricada em poliéster de alta tenacidade;
- Fator de segurança conforme norma aplicável;
- Costuras reforçadas e protegidas contra desgaste;
- Etiqueta de identificação obrigatória contendo, no mínimo: capacidade de carga, comprimento, material, fabricante e lote;
- Produto novo, sem uso e isento de defeitos;
- Fabricada em conformidade com a ABNT NBR 15637-1 (ou norma superveniente).

11.3 ITEM 3 CÓDIGO 17.3157 - CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TONELADAS E COM 4 METROS DE COMPRIMENTO

- Capacidade de carga mínima de 6.000 kg (6 toneladas) para elevação vertical direta;

- Comprimento total mínimo de 4,00 metros;
- Tipo plana, sem olhais;
- Fabricada em poliéster de alta tenacidade;
- Fator de segurança conforme norma aplicável;
- Costuras reforçadas e protegidas contra desgaste;
- Etiqueta de identificação obrigatória contendo, no mínimo: capacidade de carga, comprimento, material, fabricante e lote;
- Produto novo, sem uso e isento de defeitos;
- Fabricada em conformidade com a ABNT NBR 15637-1 (ou norma superveniente).

Nota: Para TODAS as Cintas de Elevação: Etiqueta de identificação permanente e legível, contendo no mínimo: fabricante, capacidade nominal de carga (WLL), comprimento, material de fabricação, fator de segurança, número de lote ou rastreabilidade e referência à ABNT NBR 15637-1.

12 Locais de Entrega

A entrega dos bens deverá ocorrer em horário de expediente do SAAE, das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, na Gerência de Gestão de Suprimentos e Serviços do SAAE, localizado na Estrada Dr. Rafael Elias José Aun, 195, Vila Avaí - Indaiatuba/SP.

13 Especificação da Garantia

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir os itens contra quaisquer defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento pela CONTRATANTE. Caso seja identificado qualquer defeito de funcionamento, durante esse período, A CONTRATADA deverá realizar a substituição integral do item, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

13.2. Em caso de defeitos ou vícios identificados durante o prazo de garantia, a empresa CONTRATADA deverá realizar a substituição do(s) item(ns) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação formal da CONTRATANTE. O não atendimento a esse prazo sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas em contrato.

- 13.3. Quando necessária a substituição em garantia, o item deverá ser original, novo (sem uso), totalmente compatível e com características iguais ao item, devendo ainda ser acompanhado de novo termo de garantia nas mesmas condições.
- 13.4. A CONTRATADA deverá assegurar que a garantia abranja todos as substituições e reposições necessárias para sanar defeitos de fabricação ou falhas decorrentes da fabricação ou fornecimento do produto, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 13.5. Todos os custos de transporte, carregamento, mão de obra e materiais necessários ao atendimento das solicitações de garantia serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, independentemente da cadeia de fornecimento.
- 13.6. A empresa CONTRATADA deverá entregar, juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos itens, o respectivo Termo de Garantia, contendo a identificação dos itens, prazo de vigência e condições de cobertura, em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Indaiatuba, 12 de junho de 2026.

Gestor
Eng.º Avildo José da Silva
Departamento de Obras